

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

4ª Emissão de Debêntures

COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE
EMBALAGENS

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Senhores Debenturistas
COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 29 de novembro de 2019 a Emissora Notificou o Agente Fiduciário e os Debenturistas, para informar sobre o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures de sua 4ª Emissão, que ocorreu em 06 de dezembro de 2019, com a liquidação e quitação total das Debêntures. Notificação disponível neste Relatório, no item "Observações Adicionais, a seguir.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COPOBRAS SA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, localizada na Rua Padre Auling 595, , São Ludgero SANTA CATARINA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 86.445.822/0001-00.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social a fabricação e a comercialização de embalagens plásticas flexíveis, de produtos termoformados descartáveis para embalagem e acondicionamento, de uso doméstico e industrial, à base de PS (poliestileno), EPS (polietileno expandido) ou de outros polímeros, dentre outras atividades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CICE14/BRCOPODBS037
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	06/12/2019
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	75.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	7.500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	19/01/2018
Data de Vencimento	05/02/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. 5.2 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i> desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("<u>Primeira Data de Integralização</u>") até a respectiva Data de Integralização ("<u>Preço de Integralização</u>").
Remuneração	4,75% a.a.
Data de Integralização	20/02/2018
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures da segunda emissão de debêntures da Companhia, e o saldo, se houver, para atender os negócios de gestão ordinária da Companhia.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
19/01/2018	7.500	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	7.500
06/12/2019	0	0	7.500	0	0	0

GARANTIA

6.11 Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva. Os Garantidores, neste ato, se obrigam, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadores, co-devedores solidários, principais pagadores e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Cláusula 6.25 abaixo ("Fiança").

6.11.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam (i) as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Companhia e/ou pelos Garantidores, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, do prêmio, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures em circulação, a esta Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas pela Companhia e/ou por qualquer dos Garantidores aos Debenturistas nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, incluindo, quando houver, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, verbas de honorários advocatícios, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias, incluindo de medidas judiciais e/ou extrajudiciais de excussão ou execução.

6.11.2 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas e independentemente da excussão da Cessão Fiduciária e/ou da Alienação Fiduciária de Imóveis. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese ou tempo, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

6.11.3 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

6.11.4 Cada um dos Garantidores, desde já, concorda e se obriga a (i) exigir e/ou demandar a Companhia ou qualquer dos demais Garantidores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia e/ou de qualquer dos demais Garantidores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo) contados da data de seu recebimento, tal valor ao

Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

6.11.5 Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Garantidores com relação às Debêntures serão realizados de acordo com a Cláusula 6.25 abaixo e de modo que os Debenturistas recebam dos Garantidores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Companhia, não cabendo aos Garantidores realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Companhia caso a Companhia tivesse realizado o respectivo pagamento.

6.12 Cessão Fiduciária. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, até a Primeira Data de Integralização, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária (i) de determinados direitos creditórios performados de titularidade da Companhia e da Incoplast; e (ii) dos recursos a serem recebidos e mantidos pela Companhia e pela Incoplast em contas de movimentação restrita de titularidade da Companhia e da Incoplast junto ao Banco Depositário ("Contas Vinculadas"), incluindo as próprias Contas Vinculadas ("Créditos Cedidos Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária").

6.12.1 Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, deverão ser mantidos, durante o prazo de vigência das Debêntures, na Cessão Fiduciária, Créditos Cedidos Fiduciariamente correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Percentual da Cessão Fiduciária").

6.12.2 As disposições relativas à Cessão Fiduciária, às Contas Vinculadas e ao Percentual da Cessão Fiduciária estão descritas no Contrato de Cessão Fiduciária, o qual é parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.13 Alienação Fiduciária de Imóveis. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, deverá ser constituída, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, alienação fiduciária de bens imóveis de propriedade da Companhia e da Copobras Amazônia ("Imóveis Alienados Fiduciariamente"), conforme previsto nesta Cláusula 6.13 e nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis", e, em conjunto com a Fiança e a Cessão Fiduciária, "Garantias").

6.13.1 Nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a Companhia e a Copobras Amazônia deverão (i) constituir, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, a Alienação Fiduciária de Imóveis objeto de tais Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) manter, na Alienação Fiduciária de Imóveis, Imóveis Alienados Fiduciariamente, cujo valor agregado de venda forçada, de acordo com tais Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, seja correspondente a, no mínimo, R\$63.050.000,00 (sessenta e três milhões e cinquenta mil reais) ("Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis").

6.13.2 As disposições relativas à Alienação Fiduciária de Imóveis e ao Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis estarão descritas nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, os quais serão parte integrante, complementar e inseparável desta Escritura de Emissão.

6.14 Mecânica de Liberação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente. Observado o disposto nos Contratos de Garantia e sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.13.1 acima, a partir do pagamento da primeira parcela do Valor Nominal Unitário, nos termos da Cláusula 6.17 abaixo, a Companhia poderá solicitar ao Agente Fiduciário, sem necessidade de realização de assembleia geral de Debenturistas, a liberação da Alienação Fiduciária de Imóveis sobre um ou mais Imóveis Alienados Fiduciariamente, desde que, cumulativamente:

(i) o somatório dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme apurado nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e do Montante da Alienação Fiduciária de Imóveis, desconsiderando o valor do(s) Imóvel(is) Alienado(s) Fiduciariamente a ser(em) liberado(s), corresponda a, no mínimo, a 100% (cem por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do cálculo;

- (ii) todas as Obrigações Garantidas estejam sendo adimplidas pela Companhia e pelos Garantidores;
- (iii) não esteja em curso qualquer Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo).

6.14.1 Observado o previsto na Cláusula 6.14 acima, os Debenturistas e o Agente Fiduciário ficam desde já cientes e autorizam a realização da liberação do(s) Imóvel(is) Alienado(s) Fiduciariamente da Alienação Fiduciária de Imóveis, sem que haja a necessidade de realização de assembleia geral de Debenturistas para tanto.

Contrato de Cessão Fiduciária:

3 Percentual da Cessão Fiduciária

3.1 Até a ocorrência do evento previsto na Cláusula 1.2, as Outorgantes obrigam-se, de forma solidária, a sempre manter, na Cessão Fiduciária, Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido abaixo), cujo valor agregado seja correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação ("Percentual da Cessão Fiduciária").

Data	Valor Nominal	Quant	Saldo Devedor	% da Cessão Fiduciária	Carteira de Cobrança	Créditos > 90 Dias	Valor Transitado	Valor Garantido	% Cobrança	Status Cobrança	C.V Copobras (34685-7)	C.V Incoplast (34737-6)	% Com C.V	Status Com C.V	Status Geral
11/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	4.609.238,83	84.246,76	23.018,15	4.548.010,22	10,11%	Nok	11.869.544,16	2.204.790,53	41,38%	Ok	Ok
12/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	4.484.096,25	84.246,76	300.613,98	4.700.463,47	10,45%	Nok	12.170.665,91	2.218.819,76	42,42%	Ok	Ok
13/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	5.089.968,04	84.246,76	104.681,05	5.110.402,33	11,36%	Nok	12.275.593,17	2.220.177,43	43,57%	Ok	Ok
14/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	5.073.760,06	83.946,76	22.182,28	5.011.995,58	11,14%	Nok	12.298.189,27	2.220.235,02	43,40%	Ok	Ok
15/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
16/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
17/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
18/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	5.073.760,06	83.946,76	22.182,28	5.011.995,58	11,14%	Nok	12.298.189,27	2.220.235,02	43,40%	Ok	Ok
19/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	4.776.032,57	81.113,78	187.712,70	4.882.631,49	10,85%	Nok	12.658.783,83	2.297.283,11	44,09%	Ok	Ok
20/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	5.737.784,57	81.013,78	156.637,39	5.813.408,18	12,92%	Nok	12.815.713,00	2.297.346,57	46,50%	Ok	Ok
21/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	6.159.422,71	80.713,78	83.290,06	6.161.998,99	13,69%	Nok	12.899.306,68	2.297.411,38	47,46%	Ok	Ok
22/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	6.078.861,94	80.713,78	157.020,56	6.155.168,72	13,68%	Nok	13.056.793,46	2.328.610,60	47,87%	Ok	Ok
23/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
24/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
25/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
26/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	15.034.870,06	566.665,01	336.910,22	14.805.115,27	32,90%	Ok	13.393.981,38	2.328.741,08	32,90%	Ok	Ok
27/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	14.788.667,28	426.018,36	154.499,40	14.517.148,32	32,26%	Ok	13.549.006,36	2.357.240,20	32,26%	Ok	Ok
28/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	14.762.955,83	426.018,36	46.345,57	14.383.283,04	31,96%	Ok	209.446,08	30.591,36	31,96%	Ok	Ok
29/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	14.386.827,29	425.718,36	180.929,45	14.142.038,38	31,43%	Ok	181.152,91	0,00	31,43%	Ok	Ok
30/11/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	14.303.011,66	425.718,36	163.589,66	14.040.882,96	31,20%	Ok	344.762,35	0,00	31,20%	Ok	Ok
01/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00						Ok				Ok	Ok
02/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	13.999.025,70	420.706,08	225.204,16	13.803.523,78	30,67%	Ok	225.229,96	0,00	30,67%	Ok	Ok
03/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	12.088.300,30	397.081,00	508.000,16	12.199.219,46	27,11%	Ok	736.019,82	12.133,57	27,11%	Ok	Ok
04/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	12.088.300,30	397.081,00	508.000,16	12.199.219,46	27,11%	Ok	736.019,82	12.133,57	27,11%	Ok	Ok
05/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	11.696.221,10	234.952,72	29.092,67	11.490.361,05	25,53%	Ok	29.120,55	0,00	25,53%	Ok	Ok
06/12/2019	6.000	7.500	45.000.000,00	11.250.000,00	11.478.055,14	184.285,05	225.198,71	11.518.968,80	25,60%	Ok	225.198,73	0,00	25,60%	Ok	Ok

EMIÇÃO RESGATADA EM 06/12/2019

EMIÇÃO RESGATADA EM 06/12/2019

AMORTIZAÇÃO

6.17. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessiva, cada uma no valor correspondente a 4,00% (quatro por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidas no dia 5 (cinco) de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 5º de fevereiro de 2019 e a última, na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

6.18.2. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures previstas nesta

Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, os Garantidores e/ou os Debenturistas quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo das obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, conforme previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures entre a Companhia e Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação mais 1 (uma) Debênture em circulação, a Companhia optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Companhia a comunicar a sua decisão ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas por escrito, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas prevista acima:

- I. resgatar a totalidade das Debêntures (sem prejuízo da Fiança), com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas prevista acima ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, mediante pagamento, com relação às Debêntures, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente; ou
- II. amortizar o saldo devedor do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, em cronograma a ser estipulado pela Companhia, o qual não excederá a Data de Vencimento e o prazo médio de amortização das Debêntures, observado que, durante o cronograma estipulado pela Companhia para amortização e até a integral quitação das Debêntures, as Debêntures farão jus à remuneração definida pelos Debenturistas reunidos na assembleia geral de Debenturistas referida acima, prevalecendo a taxa que tiver o maior número de votos dos Debenturistas presentes.

RESGATE ANTECIPADO

6.20 Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, de 31 de janeiro de 2020, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor do resgate antecipado significa o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*.

6.20.1 Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento do resgate antecipado ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 acima, e/ou da Remuneração, nos termos da Cláusula 6.18 acima, o prêmio previsto nesta Cláusula 6.20 incidirá sobre o valor do resgate antecipado, líquido de tais pagamentos do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.21 Amortização Antecipada Facultativa. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, de 31 de janeiro de 2020, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e

à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada (sendo que, para os fins de cálculo do prêmio, o valor da amortização antecipada significa a parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a 2,00% (dois por cento), *flat*.

Para evitar quaisquer dúvidas, caso o pagamento da amortização antecipada ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 acima, e/ou da Remuneração, nos termos da Cláusula 6.18 acima, o prêmio previsto nesta Cláusula 6.21 incidirá sobre o valor da amortização antecipada, líquido de tais pagamentos do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.21.1 Os valores pagos a título de amortização do Valor Nominal Unitário serão sempre imputados de forma proporcional ao valor das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário constantes da Cláusula 6.21 acima, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional (inclusive independentemente de qualquer aditamento a esta Escritura de Emissão), mantendo-se inalteradas as datas de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário.

6.22 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):

- I. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.31 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas) ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, a quantidade de Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso IV abaixo; (c) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que forem indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado for maior que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado for originalmente direcionada, observado o disposto no inciso IV abaixo; (d) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando determinada quantidade mínima de Debêntures; (e) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (f) a forma e o prazo de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (g) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (h) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
- II. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios

- estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do resgate antecipado;
- III. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- IV. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então a Companhia deverá informar os Debenturistas que tiverem indicado sua adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, por escrito, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de apuração das adesões à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, se (a) cancelará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (b) realizará o resgate antecipado da totalidade das Debêntures que tiverem sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado que, caso a Companhia opte por realizar o resgate antecipado nos termos deste inciso IV, a comunicação referida acima deverá ser realizada com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de resgate;
- V. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.25 abaixo; e
- VI. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3; e (b) que não estejam depositadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados pela Companhia semestralmente, considerando o período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à data base das respectivas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia (conforme definido abaixo), e acompanhados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017:

(a) índice financeiro resultante do quociente da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Consolidado, que deverá ser igual ou inferior a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos); e

(b) ICSD, que deverá ser igual ou superior a 2,00 (dois).

Sendo:

IV. "Dívida Líquida Consolidada" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a dívida líquida da Companhia, assim entendida como os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, incluindo debêntures, notas promissórias e quaisquer outros instrumentos com efeito análogo, menos caixa e equivalentes de caixa;

V. "EBITDA Consolidado" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o lucro líquido do exercício ou período, conforme o caso, antes do imposto de renda e contribuição social, receitas financeiras, despesas financeiras, depreciação e amortização, provisões, perdas não recorrentes, ganhos não recorrentes;

VI. "Efeito Adverso Relevante" significa (a) qualquer efeito adverso na situação (financeira ou de outra natureza), nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais, na reputação e/ou nas perspectivas da Companhia, de qualquer Controlada da Companhia e/ou de qualquer dos Garantidores, conforme aplicável; e/ou (b) qualquer efeito adverso na capacidade da Companhia e/ou de qualquer dos Garantidores de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia;

VII. "ICSD" significa o índice de cobertura do serviço da dívida, calculado através da divisão do EBITDA Consolidado pela Despesa Financeira Líquida Consolidada;

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/01/2018		15/02/2018		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA AJUSTADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 1,79	Comparação:	Limite: - 2,50	Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 4,52	Comparação:	Limite: - 2,00	Status: OK
02/07/2018		16/08/2018		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 1,53	Comparação:	Limite: <= 2,5	Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 5,34	Comparação:	Limite: >= 2	Status: OK
02/01/2019		18/02/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 1,67	Comparação:	Limite: <= 2,5	Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants:	Apuração: EMISSIONA 2,8	Comparação:	Limite: >= 2	Status: OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
01/07/2019	15/08/2019	Visualizar

Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA/EBITDA CONSOLIDADO	Covenants: EMISSION 1,86	Apuração: 1,86	Comparação: ≤	Limite: 2,5	Status: OK
Descrição: ICSD (EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS)	Covenants: EMISSION 2,45	Apuração: 2,45	Comparação: ≥	Limite: 2	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
05/03/2018	05/03/2018	Juros		Liquidado	R\$ 39,61257999	-
05/04/2018	05/04/2018	Juros		Liquidado	R\$ 96,26114000	-
07/05/2018	07/05/2018	Juros		Liquidado	R\$ 90,69876999	-
05/06/2018	05/06/2018	Juros		Liquidado	R\$ 86,36120000	-
05/07/2018	05/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999	-
06/08/2018	06/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999	-
05/09/2018	05/09/2018	Juros		Liquidado	R\$ 95,03819999	-
05/10/2018	05/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 95,03819999	-
05/11/2018	05/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 77,73635770	-
05/12/2018	05/12/2018	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000	-
07/01/2019	07/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000	-
05/02/2019	05/02/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/02/2019	05/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 90,77717000	-
06/03/2019	06/03/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
06/03/2019	06/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 78,81247680	-
05/04/2019	05/04/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/04/2019	05/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 87,51070360	-
06/05/2019	06/05/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
06/05/2019	06/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 72,24477040	-
05/06/2019	05/06/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/06/2019	05/06/2019	Juros		Liquidado	R\$ 79,90107720	-
05/07/2019	05/07/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/07/2019	05/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 72,62173600	-
05/08/2019	05/08/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/08/2019	05/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 68,70401520	-
05/09/2019	05/09/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/09/2019	05/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 68,49072719	-
07/10/2019	07/10/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
07/10/2019	07/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 60,31379679	-
05/11/2019	05/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 52,65224318	-
05/11/2019	05/11/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
05/12/2019	05/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 47,30755199	-
05/12/2019	05/12/2019	Amortização Constante	4%	Liquidado	R\$ 400,00000000	-
06/12/2019	06/12/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 5.600,00000000	-
06/12/2019	06/12/2019	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 2,09470239	-
06/12/2019	06/12/2019	Resgate Antecipado Total - Prêmio	2,00%	Liquidado	R\$ 112,04189404	-

RATING

Data da Súmula	17/05/2019	17/07/2018	11/07/2018	16/11/2017
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brBBB	brBBB-	brBB	brB-
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(7.1,XVI)	(7.1,XVI)	(7.1,XVI)	(7.1,XVI)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK
Referente a	COMPANHIA	COMPANHIA	COMPANHIA	COMPANHIA
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTASAGD - 01 - 14/06/2019 | [Visualizar](#)AGD - 02 - 28/10/2019 | [Visualizar](#)**ADITAMENTOS****Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
01/01/19	10,077.758759990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	77.75875999	0.00000000
02/01/19	10,077.758759990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	77.75875999	0.00000000
03/01/19	10,082.096330000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	82.09633000	0.00000000
04/01/19	10,086.435769990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	86.43576999	0.00000000
05/01/19	10,090.777170000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	0	90.77717000	0.00000000
06/01/19	10,090.777170000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	0	90.77717000	0.00000000
07/01/19	10,090.777170000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	11	90.77717000	0.00000000
08/01/19	10,004.304139990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	4.30413999	0.00000000
09/01/19	10,008.610129990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	8.61012999	0.00000000
10/01/19	10,012.917969990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	12.91796999	0.00000000
11/01/19	10,017.227660000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	17.22766000	0.00000000
12/01/19	10,021.539299990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	21.53929999	0.00000000
13/01/19	10,021.539299990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	21.53929999	0.00000000
14/01/19	10,021.539299990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	21.53929999	0.00000000
15/01/19	10,025.852680000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	25.85268000	0.00000000
16/01/19	10,030.167919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	30.16791999	0.00000000
17/01/19	10,034.485099990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	34.48509999	0.00000000
18/01/19	10,038.804040000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	38.80404000	0.00000000
19/01/19	10,043.124919990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	43.12491999	0.00000000
20/01/19	10,043.124919990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	43.12491999	0.00000000
21/01/19	10,043.124919990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	43.12491999	0.00000000
22/01/19	10,047.447659990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	47.44765999	0.00000000
23/01/19	10,051.772160000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	51.77216000	0.00000000
24/01/19	10,056.098600000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	56.09860000	0.00000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	CICE14 R\$	VN R\$	DIK								
25/01/19	10,060.426899990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	60.42689999	0.00000000
26/01/19	10,064.757060000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	64.75706000	0.00000000
27/01/19	10,064.757060000	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	64.75706000	0.00000000
28/01/19	10,064.757060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	64.75706000	0.00000000
29/01/19	10,069.089060000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	69.08906000	0.00000000
30/01/19	10,073.422930000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	73.42293000	0.00000000
31/01/19	10,077.758759990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	77.75875999	0.00000000
01/02/19	10,082.096330000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	82.09633000	0.00000000
02/02/19	10,086.435769990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	86.43576999	0.00000000
03/02/19	10,086.435769990	10,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	86.43576999	0.00000000
04/02/19	10,086.435769990	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	86.43576999	0.00000000
05/02/19	10,090.777170000	10,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	12	90.77717000	400.00000000
06/02/19	9,604.131974390	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	4.13197439	0.00000000
07/02/19	9,608.265724790	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	8.26572479	0.00000000
08/02/19	9,612.401251190	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	12.40125119	0.00000000
09/02/19	9,616.538553600	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	16.53855360	0.00000000
10/02/19	9,616.538553600	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	16.53855360	0.00000000
11/02/19	9,616.538553600	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	16.53855360	0.00000000
12/02/19	9,620.677727990	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	20.67772799	0.00000000
13/02/19	9,624.818572800	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	24.81857280	0.00000000
14/02/19	9,628.961203190	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	28.96120319	0.00000000
15/02/19	9,633.105695990	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	33.10569599	0.00000000
16/02/19	9,637.251878400	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	37.25187840	0.00000000
17/02/19	9,637.251878400	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	37.25187840	0.00000000
18/02/19	9,637.251878400	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	37.25187840	0.00000000
19/02/19	9,641.399923190	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	41.39992319	0.00000000
20/02/19	9,645.549753590	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	45.54975359	0.00000000
21/02/19	9,649.701273600	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	49.70127360	0.00000000
22/02/19	9,653.854656000	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	53.85465600	0.00000000
23/02/19	9,658.009823990	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	58.00982399	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/02/19	9,658.009823990	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	58.00982399	0.00000000
25/02/19	9,658.009823990	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	58.00982399	0.00000000
26/02/19	9,662.166777600	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	62.16677760	0.00000000
27/02/19	9,666.325497600	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	66.32549760	0.00000000
28/02/19	9,670.486012800	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	70.48601280	0.00000000
01/03/19	9,674.648409590	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	74.64840959	0.00000000
02/03/19	9,678.812476800	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	78.81247680	0.00000000
03/03/19	9,678.812476800	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	78.81247680	0.00000000
04/03/19	9,678.812476800	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	78.81247680	0.00000000
05/03/19	9,678.812476800	9,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	78.81247680	0.00000000
06/03/19	9,678.812476800	9,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	13	78.81247680	400.00000000
07/03/19	9,203.959808790	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.95980879	0.00000000
08/03/19	9,207.921319590	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	7.92131959	0.00000000
09/03/19	9,211.884532390	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	11.88453239	0.00000000
10/03/19	9,211.884532390	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	11.88453239	0.00000000
11/03/19	9,211.884532390	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	11.88453239	0.00000000
12/03/19	9,215.849447200	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	15.84944720	0.00000000
13/03/19	9,219.816155990	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	19.81615599	0.00000000
14/03/19	9,223.784465600	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	23.78446560	0.00000000
15/03/19	9,227.754486390	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	27.75448639	0.00000000
16/03/19	9,231.726291990	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	31.72629199	0.00000000
17/03/19	9,231.726291990	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	31.72629199	0.00000000
18/03/19	9,231.726291990	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	31.72629199	0.00000000
19/03/19	9,235.699716800	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	35.69971680	0.00000000
20/03/19	9,239.674926390	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	39.67492639	0.00000000
21/03/19	9,243.651847190	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	43.65184719	0.00000000
22/03/19	9,247.630387200	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	47.63038720	0.00000000
23/03/19	9,251.610712000	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	51.61071200	0.00000000
24/03/19	9,251.610712000	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	51.61071200	0.00000000
25/03/19	9,251.610712000	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	51.61071200	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/03/19	9,255.592747990	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	55.59274799	0.00000000
27/03/19	9,259.576495200	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	59.57649520	0.00000000
28/03/19	9,263.561935200	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	63.56193520	0.00000000
29/03/19	9,267.549095600	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	67.54909560	0.00000000
30/03/19	9,271.538059190	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	71.53805919	0.00000000
31/03/19	9,271.538059190	9,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	71.53805919	0.00000000
01/04/19	9,271.538059190	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	71.53805919	0.00000000
02/04/19	9,275.528623600	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	75.52862360	0.00000000
03/04/19	9,279.520908390	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	79.52090839	0.00000000
04/04/19	9,283.514996400	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	0	83.51499640	0.00000000
05/04/19	9,287.510703600	9,200.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	4.75%	1.004059568	1.009512033	14	87.51070360	400.00000000
06/04/19	8,803.787643190	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.78764319	0.00000000
07/04/19	8,803.787643190	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.78764319	0.00000000
08/04/19	8,803.787643190	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.78764319	0.00000000
09/04/19	8,807.576914390	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	7.57691439	0.00000000
10/04/19	8,811.367813590	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	11.36781359	0.00000000
11/04/19	8,815.160340800	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	15.16034080	0.00000000
12/04/19	8,818.954583990	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	18.95458399	0.00000000
13/04/19	8,822.750358400	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	22.75035840	0.00000000
14/04/19	8,822.750358400	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	22.75035840	0.00000000
15/04/19	8,822.750358400	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	22.75035840	0.00000000
16/04/19	8,826.547769590	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	26.54776959	0.00000000
17/04/19	8,830.346887990	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	30.34688799	0.00000000
18/04/19	8,834.147555200	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	34.14755520	0.00000000
19/04/19	8,837.949929590	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	37.94992959	0.00000000
20/04/19	8,837.949929590	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	37.94992959	0.00000000
21/04/19	8,837.949929590	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	37.94992959	0.00000000
22/04/19	8,837.949929590	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	37.94992959	0.00000000
23/04/19	8,841.753940790	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	41.75394079	0.00000000
24/04/19	8,845.559500800	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	45.55950080	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/04/19	8,849.366768000	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	49.36676800	0.00000000
26/04/19	8,853.175671990	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	53.17567199	0.00000000
27/04/19	8,856.986212800	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	56.98621280	0.00000000
28/04/19	8,856.986212800	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	56.98621280	0.00000000
29/04/19	8,856.986212800	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	56.98621280	0.00000000
30/04/19	8,860.798372800	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	60.79837280	0.00000000
01/05/19	8,864.612178400	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	64.61217840	0.00000000
02/05/19	8,864.612178400	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	64.61217840	0.00000000
03/05/19	8,868.427708790	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	68.42770879	0.00000000
04/05/19	8,872.244770400	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	72.24477040	0.00000000
05/05/19	8,872.244770400	8,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	72.24477040	0.00000000
06/05/19	8,872.244770400	8,800.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	15	72.24477040	400.00000000
07/05/19	8,403.615477590	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.61547759	0.00000000
08/05/19	8,407.232509190	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	7.23250919	0.00000000
09/05/19	8,410.851094790	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	10.85109479	0.00000000
10/05/19	8,414.471234400	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	14.47123440	0.00000000
11/05/19	8,418.093011990	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	18.09301199	0.00000000
12/05/19	8,418.093011990	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	18.09301199	0.00000000
13/05/19	8,418.093011990	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	18.09301199	0.00000000
14/05/19	8,421.716251200	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	21.71625120	0.00000000
15/05/19	8,425.341052790	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	25.34105279	0.00000000
16/05/19	8,428.967483990	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	28.96748399	0.00000000
17/05/19	8,432.595393600	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	32.59539360	0.00000000
18/05/19	8,436.224932790	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	36.22493279	0.00000000
19/05/19	8,436.224932790	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	36.22493279	0.00000000
20/05/19	8,436.224932790	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	36.22493279	0.00000000
21/05/19	8,439.856034390	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	39.85603439	0.00000000
22/05/19	8,443.488614400	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	43.48861440	0.00000000
23/05/19	8,447.122824000	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	47.12282400	0.00000000
24/05/19	8,450.758595990	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	50.75859599	0.00000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	CICE14 R\$	VN R\$	DIK			AA Spread					
25/05/19	8,454.395930400	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	54.39593040	0.00000000
26/05/19	8,454.395930400	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	54.39593040	0.00000000
27/05/19	8,454.395930400	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	54.39593040	0.00000000
28/05/19	8,458.034810400	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	58.03481040	0.00000000
29/05/19	8,461.675261200	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	61.67526120	0.00000000
30/05/19	8,465.317358390	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	65.31735839	0.00000000
31/05/19	8,468.960917200	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	68.96091720	0.00000000
01/06/19	8,472.606046790	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	72.60604679	0.00000000
02/06/19	8,472.606046790	8,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	72.60604679	0.00000000
03/06/19	8,472.606046790	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	72.60604679	0.00000000
04/06/19	8,476.252822800	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	0	76.25282280	0.00000000
05/06/19	8,479.901077200	8,400.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	4.75%	1.004059568	1.009512033	16	79.90107720	400.00000000
06/06/19	8,003.443311990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.44331199	0.00000000
07/06/19	8,006.888103990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	6.88810399	0.00000000
08/06/19	8,010.334375990	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	10.33437599	0.00000000
09/06/19	8,010.334375990	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	10.33437599	0.00000000
10/06/19	8,010.334375990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	10.33437599	0.00000000
11/06/19	8,013.782128000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	13.78212800	0.00000000
12/06/19	8,017.231439990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	17.23143999	0.00000000
13/06/19	8,020.682144000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	20.68214400	0.00000000
14/06/19	8,024.134335990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	24.13433599	0.00000000
15/06/19	8,027.588079990	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	27.58807999	0.00000000
16/06/19	8,027.588079990	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	27.58807999	0.00000000
17/06/19	8,027.588079990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	27.58807999	0.00000000
18/06/19	8,031.043232000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	31.04323200	0.00000000
19/06/19	8,034.499935990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	34.49993599	0.00000000
20/06/19	8,037.958127990	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	37.95812799	0.00000000
21/06/19	8,037.958127990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	37.95812799	0.00000000
22/06/19	8,041.417728000	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	41.41772800	0.00000000
23/06/19	8,041.417728000	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	41.41772800	0.00000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	CICE14 R\$	VN R\$	DIK								
24/06/19	8,041.417728000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	41.41772800	0.00000000
25/06/19	8,044.878880000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	44.87888000	0.00000000
26/06/19	8,048.341519990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	48.34151999	0.00000000
27/06/19	8,051.805648000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	51.80564800	0.00000000
28/06/19	8,055.271248000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	55.27124800	0.00000000
29/06/19	8,058.738344000	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	58.73834400	0.00000000
30/06/19	8,058.738344000	8,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	58.73834400	0.00000000
01/07/19	8,058.738344000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	58.73834400	0.00000000
02/07/19	8,062.207007990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	62.20700799	0.00000000
03/07/19	8,065.677064000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	65.67706400	0.00000000
04/07/19	8,069.148615990	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	4.75%	1.003689836	1.008643577	0	69.14861599	0.00000000
05/07/19	8,072.621736000	8,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	4.75%	1.003874685	1.009077717	17	72.62173600	400.00000000
06/07/19	7,603.271146390	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.27114639	0.00000000
07/07/19	7,603.271146390	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.27114639	0.00000000
08/07/19	7,603.271146390	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	4.75%	1.000184169	1.000430414	0	3.27114639	0.00000000
09/07/19	7,606.543698790	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	4.75%	1.000368372	1.000861013	0	6.54369879	0.00000000
10/07/19	7,609.817657190	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	4.75%	1.000552609	1.001291797	0	9.81765719	0.00000000
11/07/19	7,613.093021600	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	4.75%	1.000736880	1.001722766	0	13.09302160	0.00000000
12/07/19	7,616.369867990	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	4.75%	1.000921185	1.002153930	0	16.36986799	0.00000000
13/07/19	7,619.648036800	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	19.64803680	0.00000000
14/07/19	7,619.648036800	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	19.64803680	0.00000000
15/07/19	7,619.648036800	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	4.75%	1.001105524	1.002585268	0	19.64803680	0.00000000
16/07/19	7,622.927619190	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	4.75%	1.001289897	1.003016792	0	22.92761919	0.00000000
17/07/19	7,626.208675990	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	4.75%	1.001474304	1.003448510	0	26.20867599	0.00000000
18/07/19	7,629.491070400	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	4.75%	1.001658745	1.003880404	0	29.49107040	0.00000000
19/07/19	7,632.774939190	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	4.75%	1.001843219	1.004312492	0	32.77493919	0.00000000
20/07/19	7,636.060221590	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	36.06022159	0.00000000
21/07/19	7,636.060221590	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	36.06022159	0.00000000
22/07/19	7,636.060221590	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	4.75%	1.002027728	1.004744766	0	36.06022159	0.00000000
23/07/19	7,639.346841600	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	4.75%	1.002212271	1.005177216	0	39.34684160	0.00000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	CICE14 R\$	VN R\$	DIK								
24/07/19	7,642.634936000	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	4.75%	1.002396847	1.005609860	0	42.63493600	0.00000000
25/07/19	7,645.924443990	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	4.75%	1.002581458	1.006042690	0	45.92444399	0.00000000
26/07/19	7,649.215365600	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	4.75%	1.002766103	1.006475706	0	49.21536560	0.00000000
27/07/19	7,652.507685600	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	52.50768560	0.00000000
28/07/19	7,652.507685600	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	52.50768560	0.00000000
29/07/19	7,652.507685600	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	4.75%	1.002950781	1.006908906	0	52.50768560	0.00000000
30/07/19	7,655.801426800	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	4.75%	1.003135494	1.007342293	0	55.80142680	0.00000000
31/07/19	7,659.096657590	7,600.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	4.75%	1.003320241	1.007775876	0	59.09665759	0.00000000
01/08/19	7,662.393210800	7,600.000000	5.90%	1.00022751	1.00468818	4.75%	1.003505021	1.008209633	0	62.39321080	0.00000000
02/08/19	7,665.548008790	7,600.000000	5.90%	1.00022751	1.00491676	4.75%	1.003689836	1.008624738	0	65.54800879	0.00000000
03/08/19	7,668.704015200	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00514538	4.75%	1.003874685	1.009040002	0	68.70401520	0.00000000
04/08/19	7,668.704015200	7,600.000000	0.00%	1.00000000	1.00514538	4.75%	1.003874685	1.009040002	0	68.70401520	0.00000000
05/08/19	7,668.704015200	7,600.000000	5.90%	1.00022751	1.00514538	4.75%	1.003874685	1.009040002	18	68.70401520	400.00000000
06/08/19	7,202.964391200	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00022751	4.75%	1.000184169	1.000411721	0	2.96439120	0.00000000
07/08/19	7,205.929992000	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00045507	4.75%	1.000368372	1.000823610	0	5.92999200	0.00000000
08/08/19	7,208.896867200	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00068269	4.75%	1.000552609	1.001235676	0	8.89686720	0.00000000
09/08/19	7,211.864887190	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00091035	4.75%	1.000736880	1.001647901	0	11.86488719	0.00000000
10/08/19	7,214.834181590	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00113807	4.75%	1.000921185	1.002060303	0	14.83418159	0.00000000
11/08/19	7,214.834181590	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00113807	4.75%	1.000921185	1.002060303	0	14.83418159	0.00000000
12/08/19	7,214.834181590	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00113807	4.75%	1.000921185	1.002060303	0	14.83418159	0.00000000
13/08/19	7,217.804692790	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00136584	4.75%	1.001105524	1.002472874	0	17.80469279	0.00000000
14/08/19	7,220.776413590	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00159366	4.75%	1.001289897	1.002885613	0	20.77641359	0.00000000
15/08/19	7,223.749336800	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00182153	4.75%	1.001474304	1.003298519	0	23.74933680	0.00000000
16/08/19	7,226.723483990	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00204945	4.75%	1.001658745	1.003711595	0	26.72348399	0.00000000
17/08/19	7,229.698898390	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00227743	4.75%	1.001843219	1.004124847	0	29.69889839	0.00000000
18/08/19	7,229.698898390	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00227743	4.75%	1.001843219	1.004124847	0	29.69889839	0.00000000
19/08/19	7,229.698898390	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00227743	4.75%	1.001843219	1.004124847	0	29.69889839	0.00000000
20/08/19	7,232.675529590	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00250546	4.75%	1.002027728	1.004538268	0	32.67552959	0.00000000
21/08/19	7,235.653377600	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00273354	4.75%	1.002212271	1.004951858	0	35.65337760	0.00000000
22/08/19	7,238.632435190	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00296167	4.75%	1.002396847	1.005365616	0	38.63243519	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/08/19	7,241.612702390	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00318985	4.75%	1.002581458	1.005779542	0	41.61270239	0.00000000
24/08/19	7,244.594265600	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00341809	4.75%	1.002766103	1.006193648	0	44.59426560	0.00000000
25/08/19	7,244.594265600	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00341809	4.75%	1.002766103	1.006193648	0	44.59426560	0.00000000
26/08/19	7,244.594265600	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00341809	4.75%	1.002766103	1.006193648	0	44.59426560	0.00000000
27/08/19	7,247.577031200	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00364638	4.75%	1.002950781	1.006607921	0	47.57703120	0.00000000
28/08/19	7,250.561013590	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00387472	4.75%	1.003135494	1.007022363	0	50.56101359	0.00000000
29/08/19	7,253.546212790	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00410311	4.75%	1.003320241	1.007436974	0	53.54621279	0.00000000
30/08/19	7,256.532621590	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00433155	4.75%	1.003505021	1.007851753	0	56.53262159	0.00000000
31/08/19	7,259.520326390	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00456005	4.75%	1.003689836	1.008266712	0	59.52032639	0.00000000
01/09/19	7,259.520326390	7,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00456005	4.75%	1.003689836	1.008266712	0	59.52032639	0.00000000
02/09/19	7,259.520326390	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00456005	4.75%	1.003689836	1.008266712	0	59.52032639	0.00000000
03/09/19	7,262.509240800	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00478860	4.75%	1.003874685	1.008681839	0	62.50924080	0.00000000
04/09/19	7,265.499307190	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00501719	4.75%	1.004059568	1.009097126	0	65.49930719	0.00000000
05/09/19	7,268.490727190	7,200.000000	5.90%	1.00022751	1.00524585	4.75%	1.004244485	1.009512601	19	68.49072719	400.00000000
06/09/19	6,802.799702800	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00022751	4.75%	1.000184169	1.000411721	0	2.79970280	0.00000000
07/09/19	6,804.347396390	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00045507	4.75%	1.000184169	1.000639323	0	4.34739639	0.00000000
08/09/19	6,804.347396390	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00045507	4.75%	1.000184169	1.000639323	0	4.34739639	0.00000000
09/09/19	6,805.600548000	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00045507	4.75%	1.000368372	1.000823610	0	5.60054800	0.00000000
10/09/19	6,808.402596800	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00068269	4.75%	1.000552609	1.001235676	0	8.40259680	0.00000000
11/09/19	6,811.205726790	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00091035	4.75%	1.000736880	1.001647901	0	11.20572679	0.00000000
12/09/19	6,814.010060390	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00113807	4.75%	1.000921185	1.002060303	0	14.01006039	0.00000000
13/09/19	6,816.815543190	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00136584	4.75%	1.001105524	1.002472874	0	16.81554319	0.00000000
14/09/19	6,819.622168390	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00159366	4.75%	1.001289897	1.002885613	0	19.62216839	0.00000000
15/09/19	6,819.622168390	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00159366	4.75%	1.001289897	1.002885613	0	19.62216839	0.00000000
16/09/19	6,819.622168390	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00159366	4.75%	1.001289897	1.002885613	0	19.62216839	0.00000000
17/09/19	6,822.429929200	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00182153	4.75%	1.001474304	1.003298519	0	22.42992920	0.00000000
18/09/19	6,825.238845990	6,800.000000	5.90%	1.00022751	1.00204945	4.75%	1.001658745	1.003711595	0	25.23884599	0.00000000
19/09/19	6,828.048959590	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00227743	4.75%	1.001843219	1.004124847	0	28.04895959	0.00000000
20/09/19	6,830.731919990	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00248663	4.75%	1.002027728	1.004519400	0	30.73191999	0.00000000
21/09/19	6,833.415913990	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00269587	4.75%	1.002212271	1.004914105	0	33.41591399	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/09/19	6,833.415913990	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00269587	4.75%	1.002212271	1.004914105	0	33.41591399	0.00000000
23/09/19	6,833.415913990	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00269587	4.75%	1.002212271	1.004914105	0	33.41591399	0.00000000
24/09/19	6,836.100928000	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00290515	4.75%	1.002396847	1.005308960	0	36.10092800	0.00000000
25/09/19	6,838.786982390	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00311447	4.75%	1.002581458	1.005703968	0	38.78698239	0.00000000
26/09/19	6,841.474131600	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00332384	4.75%	1.002766103	1.006099137	0	41.47413160	0.00000000
27/09/19	6,844.162375600	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00353326	4.75%	1.002950781	1.006494467	0	44.16237560	0.00000000
28/09/19	6,846.851653200	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00374272	4.75%	1.003135494	1.006889949	0	46.85165320	0.00000000
29/09/19	6,846.851653200	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00374272	4.75%	1.003135494	1.006889949	0	46.85165320	0.00000000
30/09/19	6,846.851653200	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00374272	4.75%	1.003135494	1.006889949	0	46.85165320	0.00000000
01/10/19	6,849.541964400	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00395222	4.75%	1.003320241	1.007285583	0	49.54196440	0.00000000
02/10/19	6,852.233302400	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00416176	4.75%	1.003505021	1.007681368	0	52.23330240	0.00000000
03/10/19	6,854.925748800	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00437135	4.75%	1.003689836	1.008077316	0	54.92574880	0.00000000
04/10/19	6,857.619222000	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00458098	4.75%	1.003874685	1.008473415	0	57.61922200	0.00000000
05/10/19	6,860.313796790	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00479066	4.75%	1.004059568	1.008869676	0	60.31379679	0.00000000
06/10/19	6,860.313796790	6,800.000000	0.00%	1.00000000	1.00479066	4.75%	1.004059568	1.008869676	0	60.31379679	0.00000000
07/10/19	6,860.313796790	6,800.000000	5.40%	1.00020872	1.00479066	4.75%	1.004059568	1.008869676	20	60.31379679	400.00000000
08/10/19	6,402.514732800	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00020872	4.75%	1.000184169	1.000392927	0	2.51473280	0.00000000
09/10/19	6,405.030438400	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00041748	4.75%	1.000368372	1.000786006	0	5.03043840	0.00000000
10/10/19	6,407.547168000	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00062629	4.75%	1.000552609	1.001179245	0	7.54716800	0.00000000
11/10/19	6,410.064864000	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00083514	4.75%	1.000736880	1.001572635	0	10.06486400	0.00000000
12/10/19	6,412.583596800	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00104404	4.75%	1.000921185	1.001966187	0	12.58359680	0.00000000
13/10/19	6,412.583596800	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00104404	4.75%	1.000921185	1.001966187	0	12.58359680	0.00000000
14/10/19	6,412.583596800	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00104404	4.75%	1.000921185	1.001966187	0	12.58359680	0.00000000
15/10/19	6,415.103225590	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00125297	4.75%	1.001105524	1.002359879	0	15.10322559	0.00000000
16/10/19	6,417.623955190	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00146196	4.75%	1.001289897	1.002753743	0	17.62395519	0.00000000
17/10/19	6,420.145587190	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00167098	4.75%	1.001474304	1.003147748	0	20.14558719	0.00000000
18/10/19	6,422.668249590	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00188005	4.75%	1.001658745	1.003541914	0	22.66824959	0.00000000
19/10/19	6,425.191872000	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00208916	4.75%	1.001843219	1.003936230	0	25.19187200	0.00000000
20/10/19	6,425.191872000	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00208916	4.75%	1.001843219	1.003936230	0	25.19187200	0.00000000
21/10/19	6,425.191872000	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00208916	4.75%	1.001843219	1.003936230	0	25.19187200	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/10/19	6,427.716531190	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00229832	4.75%	1.002027728	1.004330708	0	27.71653119	0.00000000
23/10/19	6,430.242163200	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00250752	4.75%	1.002212271	1.004725338	0	30.24216320	0.00000000
24/10/19	6,432.768761600	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00271676	4.75%	1.002396847	1.005120119	0	32.76876160	0.00000000
25/10/19	6,435.296390400	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00292605	4.75%	1.002581458	1.005515061	0	35.29639040	0.00000000
26/10/19	6,437.824998400	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00313538	4.75%	1.002766103	1.005910156	0	37.82499840	0.00000000
27/10/19	6,437.824998400	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00313538	4.75%	1.002766103	1.005910156	0	37.82499840	0.00000000
28/10/19	6,437.824998400	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00313538	4.75%	1.002766103	1.005910156	0	37.82499840	0.00000000
29/10/19	6,440.354566400	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00334475	4.75%	1.002950781	1.006305401	0	40.35456640	0.00000000
30/10/19	6,442.885171190	6,400.000000	5.40%	1.00020872	1.00355417	4.75%	1.003135494	1.006700808	0	42.88517119	0.00000000
31/10/19	6,445.416748790	6,400.000000	4.90%	1.00018985	1.00376363	4.75%	1.003320241	1.007096367	0	45.41674879	0.00000000
01/11/19	6,447.827718400	6,400.000000	4.90%	1.00018985	1.00395420	4.75%	1.003505021	1.007473081	0	47.82771840	0.00000000
02/11/19	6,450.239551990	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00414480	4.75%	1.003689836	1.007849930	0	50.23955199	0.00000000
03/11/19	6,450.239551990	6,400.000000	0.00%	1.00000000	1.00414480	4.75%	1.003689836	1.007849930	0	50.23955199	0.00000000
04/11/19	6,450.239551990	6,400.000000	4.90%	1.00018985	1.00414480	4.75%	1.003689836	1.007849930	0	50.23955199	0.00000000
05/11/19	6,452.652243190	6,400.000000	4.90%	1.00018985	1.00433543	4.75%	1.003874685	1.008226913	21	52.65224319	400.00000000
06/11/19	6,002.244323990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.75%	1.000184169	1.000374054	0	2.24432399	0.00000000
07/11/19	6,004.489511990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	4.75%	1.000368372	1.000748252	0	4.48951199	0.00000000
08/11/19	6,006.735503990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	4.75%	1.000552609	1.001122584	0	6.73550399	0.00000000
09/11/19	6,008.982359990	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00075962	4.75%	1.000736880	1.001497060	0	8.98235999	0.00000000
10/11/19	6,008.982359990	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00075962	4.75%	1.000736880	1.001497060	0	8.98235999	0.00000000
11/11/19	6,008.982359990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	4.75%	1.000736880	1.001497060	0	8.98235999	0.00000000
12/11/19	6,011.230020000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	4.75%	1.000921185	1.001871670	0	11.23002000	0.00000000
13/11/19	6,013.478543990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	4.75%	1.001105524	1.002246424	0	13.47854399	0.00000000
14/11/19	6,015.727931990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	4.75%	1.001289897	1.002621322	0	15.72793199	0.00000000
15/11/19	6,017.978130000	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00151981	4.75%	1.001474304	1.002996355	0	17.97813000	0.00000000
16/11/19	6,017.978130000	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00151981	4.75%	1.001474304	1.002996355	0	17.97813000	0.00000000
17/11/19	6,017.978130000	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00151981	4.75%	1.001474304	1.002996355	0	17.97813000	0.00000000
18/11/19	6,017.978130000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	4.75%	1.001474304	1.002996355	0	17.97813000	0.00000000
19/11/19	6,020.229185990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	4.75%	1.001658745	1.003371531	0	20.22918599	0.00000000
20/11/19	6,022.481045990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	4.75%	1.001843219	1.003746841	0	22.48104599	0.00000000

DATA	PU PAR CICE14 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/11/19	6,024.733782000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	4.75%	1.002027728	1.004122297	0	24.73378200	0.00000000
22/11/19	6,026.987375990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	4.75%	1.002212271	1.004497896	0	26.98737599	0.00000000
23/11/19	6,029.241773990	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00247086	4.75%	1.002396847	1.004873629	0	29.24177399	0.00000000
24/11/19	6,029.241773990	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00247086	4.75%	1.002396847	1.004873629	0	29.24177399	0.00000000
25/11/19	6,029.241773990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00247086	4.75%	1.002396847	1.004873629	0	29.24177399	0.00000000
26/11/19	6,031.497047990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00266118	4.75%	1.002581458	1.005249508	0	31.49704799	0.00000000
27/11/19	6,033.753185990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00285154	4.75%	1.002766103	1.005625531	0	33.75318599	0.00000000
28/11/19	6,036.010121990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00304193	4.75%	1.002950781	1.006001687	0	36.01012199	0.00000000
29/11/19	6,038.267933990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00323236	4.75%	1.003135494	1.006377989	0	38.26793399	0.00000000
30/11/19	6,040.526556000	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00342282	4.75%	1.003320241	1.006754426	0	40.52655600	0.00000000
01/12/19	6,040.526556000	6,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00342282	4.75%	1.003320241	1.006754426	0	40.52655600	0.00000000
02/12/19	6,040.526556000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00342282	4.75%	1.003320241	1.006754426	0	40.52655600	0.00000000
03/12/19	6,042.786036000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00361332	4.75%	1.003505021	1.007131006	0	42.78603600	0.00000000
04/12/19	6,045.046392000	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00380386	4.75%	1.003689836	1.007507732	0	45.04639200	0.00000000
05/12/19	6,047.307551990	6,000.000000	4.90%	1.00018985	1.00399443	4.75%	1.003874685	1.007884592	22	47.30755199	400.00000000
06/12/19	5,602.094702390	5,600.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	4.75%	1.000184169	1.000374054	23	2.09470239	5,600.00000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, em São Ludgero, Santa Catarina, tem por objetivo a fabricação de embalagens flexíveis, produtos termoformados descartáveis para embalagens, tais como: copos descartáveis impressos ou não, pratos, potes, bandejas expandidas, laminados plásticos, entre outros e recuperação de resíduos sólidos.

O exercício de 2019 iniciou com a ocorrência de um incêndio de grande proporção na unidade de bandejas de Minas Gerais. Foi o primeiro incêndio na história de 50 anos da Copobras contudo a reação da empresa, no sentido de implementar ações de forma rápida e eficiente para minimizar os impactos na produção e faturamento, foram bastante eficazes e também o seguro contratado, de *property* de lucros cessantes foi igualmente eficaz.

O resultado econômico da empresa foi, em todos os trimestres de 2019, melhor do que os respectivos trimestres de 2018, apesar do incêndio em Minas Gerais.

O indicador meta, estabelecido pelos acionistas, que se constitui na principal orientação da gestão da empresa permaneceu sendo a Geração Efetiva de Caixa, a qual considera além do Ebitda a variação dos estoques e inadimplência, deduzido do CAPEX.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Controladora		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	368,900	266,023
Ativo Não Circulante	553,166	561,572
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	354,532	367,567
Empréstimos e Financiamentos	105,217	115,041
Passivo Não Circulante	454,839	350,411
Empréstimos E Financiamentos	251,663	155,091
Patrimônio Líquido	112,695	109,617
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	710,241	700,281
Lucro Bruto	198,903	176,939
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	140,936	90,575
Lucro antes dos Impostos	132,463	51,063
Lucro/prejuízo Do Exercício	104,087	38,323
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.46	0.37
Liquidez Corrente	1.04	0.72
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	7.18	6.55
Endividamento Oneroso	3.17	2.46
Margem Bruta	0.28	0.25
Margem Operacional	0.20	0.13
Margem Líquida	0.15	0.05
Retorno Sobre o PL (ROE)	1209.19%	53.75%

CONSOLIDADA

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Consolidada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	428,073	313,012
Ativo Não Circulante	549,978	536,551
Ativo Realizável A Longo Prazo		0
Passivo Circulante	423,110	407,443
Empréstimos e Financiamentos	110,553	115,180
Passivo Não Circulante	440,449	318,164
Empréstimos E Financiamentos	260,032	155,656
Patrimônio Líquido	114,492	123,956
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	819,664	806,098
Lucro Bruto	218,066	207,165
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	141,365	107,463
Lucro antes dos Impostos	126,327	68,522
Lucro/prejuízo Do Exercício	101,556	47,254
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.50	0.43
Liquidez Corrente	1.01	0.77

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS - Consolidada		
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	7.54	5.85
Endividamento Oneroso	3.24	2.18
Margem Bruta	0.27	0.26
Margem Operacional	0.17	0.13
Margem Líquida	0.12	0.06
Retorno Sobre o PL (ROE)	785.06%	61.61%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Edifício Califórnia Center
Rua Dr. Amadeu da Luz, 100
8º andar - conj. 801 - Centro
89010-910 - Blumenau - SC - Brasil
Tel: +55 47 2111-0700
Fax: +55 47 2111-0719
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens
São Ludgero - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia possui saldo a receber de seus acionistas no montante de R\$197.826 em 31 de dezembro de 2019 (R\$246.164 em 31 de dezembro de 2018), bem como prestou avais aos mesmos acionistas no montante de R\$1.500 em 31 de dezembro de 2019 (R\$30.360 em 31 de dezembro de 2018). O desfecho destas transações pode afetar de forma significativa os resultados das operações e a situação patrimonial e financeira da Companhia, uma vez que a realização dos saldos a receber de seus acionistas depende do resultado das medidas comentadas na referida nota explicativa. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.





Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



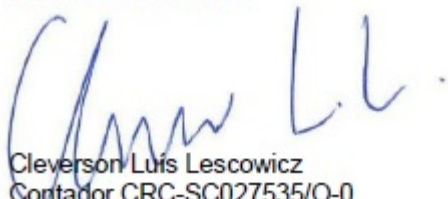


- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Blumenau, 24 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Cleverson Luis Lescowicz
Contador CRC-SC027535/O-0

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**Data**

29/11/2019

Nome

Notificação

Arquivo[Visualizar](#)**Comentário**

Em 29 de novembro de 2019 a Emissora Notificou o Agente Fiduciário e os Debenturistas, para informar sobre o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures de sua 4ª Emissão, que ocorreu em 06 de dezembro de 2019, com a liquidação e quitação total das Debêntures.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 06/12/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário